PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.864, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do *orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:*

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
2.016	- Manut. Distr. Merenda Escolar	20.000,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2.029	- Contribuição Previdência Social	55.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.014	- Manut. Diretoria de Cultura e Dependências	5.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.008	- Manut. Diretoria de Administração e Dependências	80.000,00

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de março de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças